

PORTARIA Nº. 1015/2016, DE 03 DE mom ho DE 2016.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1225 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Adejulho Neres de Araújo em razão de Realizar o traslado dos acadêmicos do Curso de Direito para uma atividade de visita ao Presídio Agrícola Luz da Manhã localizado no município de Cariri-To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres de Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Cariri - To

Período: 03.11.2016

Objetivo: Realizar o traslado dos acadêmicos do Curso de Direito para uma atividade de visita ao

Presídio Agrícola Luz da Manhã localizado no município de Cariri-To.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUB<mark>L</mark>ICADO NO PLACAR

Em 03 Al 16

Leticia Melo Abreu

Pertaria n.º 326/2013 Fundação Umar Co